

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2º reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2017-2018, em 08.02.2017, às 14h40min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, contou com a presença dos vereadores Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto da Silva e com a ausência do vereador Francisco Pinto da Rocha Neto. Com a presença do servidor, Ednei dos Santos, assessor legislativo, e a estagiária de direito Jéssica C.C. Santos. Iniciando os trabalhos a comissão emitiu parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 3/2017** – Declara de utilidade pública municipal a Nova Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Esplanada – NAMABE; ao **Projeto de Lei nº 3.531/2017** - Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para execução do contrato de Rateio de Participação em Consórcio Público 016/2017/C I S A B; ao **Projeto de Lei nº 3.532/2017** – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Bolsa Trabalho da SEMASH; ao **Projeto de Lei nº 3.533/2017** – Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, altera a Lei Municipal nº 2.423/2000 e as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências. Por fim optaram por uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 4/2017** – Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2017. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 15 de fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Filho

CSPM